

O ESTADO DO ESPÍRITO-SANTO

ORDEN E PROGRESSO

ANNO IX	REDACÇÃO E ESCRITORIO 21— <i>Rua de Commercio</i> —31	Victoria, Quarta-feira, 1º de Janeiro de 1890	OFFICINAS 1— <i>Rua General Osorio</i> —1	N. 2122
	ASSIGNATURAS Capital 125.000	Fundado em 15 de março de 1853, com o título de "Provincia do Espírito-Santo", por Olego Nunes e Manoel de Castro.	ASSIGNATURAS Fôre de capital 125.000	

FIRAGEM 1.600 exemplares

CORRESPONDENTE EM PARIS.
Para annuncios e publicações em *O Estado do Espírito-Santo*. — Sr. *Albino Barreto*.
— *Rua Caumartin* n.º 61.

AVISOS ESPECIAES

SEGUROS DE VIDA — O. tem-se na agencia da chamada e poderosa companhia *New York Life Insurance*, a rua do Commercio n.º 25, descriptores e informações e praeques, e está recebendo.

AVISOS & EDITAES

Inspectoria Especial das terras e colonização

AGASALHO, ALIMENTAÇÃO E CONDUÇÃO DE IMMIGRANTES

De ordem do cidadão Inspector especial fazo publico, que recebem-se propostas em cartas fechadas, até o dia 15 de janeiro proximo futuro, á 1 hora da tarde, em que serão abertas na presença dos interessados, ou seus bastantes procuradores, para agasalho, alimentação e condução de immigrants que chegarão durante o anno financeiro de 1890, sob as seguintes condições:

As propostas deverão conter por extenso, sem rasuras e nem entrelinhas, os preços constantes nella.

Os concorrentes depositarão na thesauraria de fazenda a quantia de 50\$000, para garantir a assignatura do contracto, e juntarão ás suas propostas o documento comprobatorio d'esse depósito, sem o que não serão recebidas.

O proponente ou proponentes que forem preferidos, reforcarão sua caução, elevando-a a 500\$, antes de assignarem os contractos.

As infracções que se derem na execução do contracto, incorrerão os contractantes nas multas de 25\$000 a 50\$000, na perda de caução, caducando os contractos, si as infracções se repetirem, a juizo da inspectoria.

As multas serão deduzidas das cauções sendo estas restabelecidas no prazo de 30 dias.

São accetitas propostas para todo o serviço ou separadamente em relação a cada um dos portos: Itapemirim, Benevente, Victoria, Linhares e S. Mathias.

Os immigrants serão: no porto de Itapemirim — recebidos a bordo dos vapores, agasalhados, alimentados por 5 dias no maximo, e transportados

avilla do Cachoeiro de Itapemirim; no porto de Benevente — recebidos a bordo dos vapores, transportados a povoação de Alfredo Chaves e alimentados por 5 dias no maximo; no porto da Victoria — recebidos a bordo, agasalhados na hospedaria da Pedra d'Agua, transportados á villa do Cachoeiro de Santa Leopoldina e alimentados por 5 dias, no maximo; no porto de Linhares — recebidos a bordo, agasalhados e transportados á fazenda dos rios Pen Grande, Santa Maria e Santa Joana e alimentados por 5 dias no maximo; no porto de S. Mathias — recebidos a bordo, transportados ao núcleo colonial ou á fazenda e alimentados por 5 dias, no maximo.

Contra essa alimentação de café, almoco e jantar, compondo-se essas refeições de carne, verde, arroz, feijão e pão, tudo de 1ª qualidade.

Os preços deverão ser calculados discriminadamente por dia, em relação á condução de bordo, agasalho, transporte aos pontos de desembarque e alimentação para cada immigrant adulto e de 3 até 10 annos de idade, sendo para os menores de 3 annos o serviço feito gratuitamente.

Os preços devem ser calculados para os casos do Estado fornecer ou não hospedaria para agasalho dos immigrants.

As propostas deverão ser escriptas com tinta preta, assignadas e selladas, e não serão recebidas as que forem apresentadas até o dia e hora acima designados.

As que se afatarem das condições aqui estipuladas e as que deixarem de ser assignadas não serão accetitas.

Para mais esclarecimentos na inspectoria especial das terras e colonização.

Inspectoria especial das terras e colonização do Estado do Espírito-Santo, em 17 de dezembro de 1889. O escripturario, *Clelido Lima*.

Voluntarios para o exercito.

Autorizado pelo cidadão Governador d'este Estado convindo em virtude de autorização do cidadão ministro da guerra, aos individuos que quizerem se matricular com praca voluntaria no exercito, a se dirigirem ao quartel de infantaria existente na capital, onde, alem de seus vencimentos mensaes e fundamento, perceberão o premio de 360\$ pago em prestações mensaes, a contar da data da verificação da praca.

Fazo publico que o Governo Provisorio da Republica augmentou o soldo e gratificação

de todas as praças de prelo do exercito.

Quartel de infantaria no Estado do Espírito-Santo, Victoria, 12 de dezembro de 1889. — O capitão, *Francisco de Paula Castro*.

Camara Municipal

ACQUIZIÇÃO DE LOTES NA VILLA "HENRIQUE MOSCOSO" ANTIGO MANGAL DO CAMPINHO

A camara municipal d'esta cidade faz publico, de accordo com auctorização do cidadão Governador d'este Estado, constante do officio n.º 15 de 7 do corrente, que pela respectiva secretaria se expõem guias para pagamento e se prestam todas as informações necessarias para a deminzação dos lotes que pretendem por aforamento no terreno de Mangal do Campinho, por onde para isso dirigirem-se a todos os pretendentes a mencionada secretaria, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Casa das sessões da camara municipal da cidade da Victoria, capital do Estado do Espírito-Santo, em 12 de dezembro de 1889. — O presidente, *Joaquim C. de Lirio*. — O secretario, *João Antonio Vieira de Faria*.

TERRENO DE MARINHAS

Pela camara municipal da capital d'este Estado se faz publico, que tendo o cidadão José Francisco Caparica, requerido por aforamento perpetuo um terreno de marinhas situado á rua

do Rosario n'esta cidade, continua a confronta por um lado com a casa do mesmo requerente, e por outro com terreno pertencente á irmandade de N. S. do Rosario dos Homens Pretos, de conformidade com o disposto no art. 14 do Decr. n.º 4105 de 22 de fevereiro de 1868, são convidados os possesores confinantes e outros interessados para, dentro do prazo de 30 dias contados de hoje, reclamarem perante a mesma camara o que entenderem a bem de seus direitos, sob pena de perda de preferencia garantida pelo art. 16 do citado decreto.

Casa da camara municipal da cidade da Victoria, capital do Estado do Espírito-Santo, em 12 de dezembro de 1889. — O presidente, *Joaquim C. de Lirio*. — O secretario, *João Antonio Vieira de Faria*.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do cidadão Inspector d'esta thesouraria e em observancia á determinação do cidadão Governador d'este Estado, por officio n.º 44 de 11 do corrente, faz publico que recebe-se propostas n'esta thesouraria para execução das obras de que carece a repartição geral das co-

reios, orçadas na quantia de 2:630\$538, segundo o orçamento e planta que ficam n'esta secção á disposição dos proponentes. As propostas serão abertas no dia 2 de janeiro proximo futuro, perante a junta de fazenda, sendo accetita a que mais vantagens offerecer, cujo assignatario prestará fiança para, poder assignar o respectivo contracto.

Secção do orçamento da thesouraria da cidade da Victoria, do Estado do Espírito-Santo, em 12 de dezembro de 1889. — O escripturario, *João Augusto Meneguete de Faria*.

Beneficiente de S. Francisco

De ordem do sr. presidente e de conformidade com o determinado em nossos Estatutos, convocamos os srs. associados a reunirem-se na sala de nossas sessões, ás 4 horas da tarde de hoje, 1º de janeiro de 1890, a fim de proceder-se á eleição da nova administração para o anno corrente.

Se podem velar e ser votados os socios que estiverem quizes. Secretaria da Beneficente de S. Francisco de S. Francisco, na Victoria, em 1º de janeiro de 1890. — *Augusto Nunes*, secretario.

V. E. Irmandade de S. Benedicto de S. Francisco

De ordem do sr. representante de S. P. o rev. provincial dos Franciscanos, convindo os srs. membros da mesa administrativa a quem assim os relativos a que a V. E. irmandade de S. Benedicto de S. Francisco, na Victoria, em 1º de janeiro de 1890, a fim de proceder-se á eleição da nova administração para o anno corrente.

Beneficiente Franciscana

ENTREGA DE DIPLOMAS

Convindo os srs. socios e socias a comparecerem á reunião hoje, 1º de janeiro corrente, que terá lugar ás 4 horas da tarde, para receberem os seus diplomas. A distribuição de gratias, em vista de dezembro da assembleia geral.

Victoria, 1º de janeiro de 1890. — *Augusto Nunes*, secretario.

Vinho COLARES superior

Tem em casa de Honório & Irmão.

O ESTADO DO ESPÍRITO-SANTO

1º de Janeiro de 1930.

Ao encetar hoje o novo anno civil, após os acontecimentos que mudaram a face da vida politica da nossa nacionalidade, o destino para os dias que se vão seguir uma era de impressões novas, de novos rumos para a opinião, cujos pontos cardenas permanecem na sombra, tem este jornal o dever de ainda uma vez, e d'esta mais precisamente, definir sua attitudinal normal n'esta quadra em que a corteza do objectivo final não diminua as difficuldades dos aspectos transitorios, parciais, que constituem o detalhe da vida dos povos e o objecto das lides do jornalista diario.

Framos até o dia 15 do novembro orgão de um partido militante, constituído com uma grande parte da familia politica brasileira, na qual, si haviam temperamentos refractarios aos grandes ideaes, havia tambem o que a Patria tinha de mais valente no campo da liberdade, da prosperidade, da reforma, do desenvolvimento de todas as forças sociais, sem a preocupação das consequências finais d'essa evolução.

Foi do seio d'essas phalanges gloriosas, infelizes mas ardentes, representadas por duas gerações de homens eminentes, que saíram quasi que instinctivamente, nubladas nos sentimentos de uma origem comum, os elementos principais da fruição radical que assim teve a satisfação da verrealizada as suas grandes aspirações.

Hoje os antigos partidos, como forças politicas, estão dissolvidos: assim o tem proclamado os seus chefes, os seus directores, os seus homens principais. Como elementos nacionaes, porém, não os attinge essa dissolução, que não pôde fundamentalmente attitar as tradições da sua vida commum, de cooperação, de effeito, de deveres reciprocos, de interesses, que constituem cada uma das agremiações. O tempo e os acontecimentos, não é que se encarreguem de fundir no regimen novo essas relações, ou pela unificação da Patria, que deve ser o ideal dos brasileiros, ou pela formação de novos aggregados que nascerão, como as ilhas, do pelago saeculado pelas commoções internas.

Seria imprudencia, pois, si não falta de comprehensão d'esta actualidade, quorer zelar fronteiras que historicamente já não existam, salvo esse dever, já apontado, de lealdade e de recordação aos laços da antiga solidariedade, que nos é imposto pela consciência e pela dignidade, em sacrificio ao qual temos a missão de voltar para a República, e os seus direitos sejam notados, e assim poderemos todos em legitima contrariedade trabalhar, com mais vigor do que nunca, pela felicidade da nação.

Governada pela monarchia ou pela república, esta a nossa terra não, a cuja parte nunca poderemos ser indifferentes, o é força confessar que elle hoje não voltaria para a phase que se inaugura sem deshonra, sem aviltamento para si, e sem violação da lei da evolução social.

A volta da monarchia hoje, depois da deposição do Vazaramando chefe que lhe serviu de orgão, cuja vida não poderá prolongar-se muito, seria apenas a restauração do privilegio da familia, confirmado na pessoa de uma senhora, e isso indicaria a incapacidade do povo brasileiro para a governança sem a limitação de uma vontade superior irresponsavel.

A nossa preocupação, não é pois o voto decisivo da constituinte, que não pôde ser aliado pela organização do regimen, mas o advento de todas as novas pacificas fora das quaes não uma nação moderna pode realizar os seus ideaes.

Somos na Republica pela lei que é a garantia escripta das liberdades, e pela liberdade que é o estímullo do progresso. Não precisamos apresentar a esta sessão de clarificação nem um outro protesto de fidelidade pela consolidação dos resultados euniziosos do movimento revolucionario.

Nesta sessão deve ter maior voga o

sentimento de justiça que é uma condição do aperfeiçoamento social, que todos devemos desejar para que não se frustrem as esperanças d'aquelles que guerrearam no systema antigo as desigualdades oriundas do partidariismo noirado.

Nosso programma está traçado n'essas linhas e escrevendo-as esperamos que o governo d'esto Estado, em tão boa hora confiado da habelissima de um contranção de verdadeiro misticismo, se inspire no sentimento de sua espihosa missão, afastando-se dos moldes já gastos, cuja remonta será uma tração á Republica o um ultrago no paliz.

A politica espirito-antense tem muita a fazer com o concurso que vai receber de uma pleiade de moços intelligentes, afastados da actividade directa e da desrogação effeciva dos negocios publicos pelo sentimento da opposição radical que lhes aconselhava o retrahimento de seus servicos até o implemento da condição de forma que se realizem.

E preciso que essa mocidade se revele educada em novos principios, e distancada do apuro reaccionario que era uma condição de luta pela existencia dos antigos partidos, aos quaes não faltava sempre dignidade para comprehender os vicios d'essa politica, mas que estavam pela sua indolencia orgânica, constrengidos a commetimentos.

A mesma situação não se reproduz hoje para que os habitos não possam ser outros. Apraz-nos portanto esperar que o nosso governo se eleve, tanto quanto é capaz, a altura do momento, a permitita a todas as intelligencias suas, a todos os corações bons, a immonsa satisfação de concorrer espontaneamente, sem o lóvado de qualquer desgozo intimo, para que a Patria de 15 de novembro possa vir a ser ainda mais digna, mais forte e mais respeitavel do que o era a da vespera.

A Republica e os partidos

(Edit. do Estado de São Paulo)

O desapreçoimento dos velhos partidos foi annuciado por seus chefes mais activos n'esto Estado e em outros.

Em cartas de vultos do antigo regimen, liberais e conservadores, que acceitaram o novo, cartas publicadas no *Correio Paulistano*, equal confissão tem sido feita.

Estão extintos, pois, os velhos partidos da monarchia.

Facto politico de grande valor para a reconstituição da patria não entrou elle todavia na ordem dos consummados e verdadeiramente reconhecidos pelo conjunto do espirito de partidariismo que divide a população.

Por ali além ainda se acredita que houve apenas uma mudança de situação, deslocando-se alguns homens para se collocarem outros no governo.

Os habitos tradicionais, creatos pelo jogo das commanditas que exploram o poder, não deixam o povo ver claro, mais longe e mais certo. Em muitos lugares o atraso da educação politica, faz supor que o governo tem de se inclinar para o grupo do sr. Antonio Prado ou para o do sr. Augusto Queiroz, dois cidadãos estimaveis mas hoje collocados em planos bem diversos na politica.

Junidos ou separados, os dois respectivamente tem direito de exercer influencia nos destinos do Estado de São Paulo ou da federação, mas não de exercê-la em outras condições, sem os recursos eunidades do officialismo, sem a corrupção que fatalmente se impunha aos homens do governo como meio de manter um situação ao regimen monarchico.

Por seis meritos pessoais, pelo prestigio de talento e dos servicos prestados á Patria brasileira e ao Estado de São Paulo, esses dois cidadãos, assim como outros n'os mais Estados, terão de tomar posição e se collocar com suas forças para a grande e o progresso da Patria. Não podem, porém, actuar na sociedade como chefes dos antigos partidos, recompondo-os com os mesmos intuitos.

Esta creença é que é preciso largar, e o interesse moral dos chefes d'esses agrupamentos postos exige que assim seja.

O valimento dos homens politicos depende hoje de uma apreciação mais justa e correcta dos seus proprios meritos, dos seus actos e da capacidade directiva.

A Republica não apparece como uma

simples mutação de partidos, determinando a deslocação dos homens, um no governo e outros na opposição. A coisa he o differente: é a transformação social para uma reorganização sobre outras bases.

Novos principios, novas idéas, novos intuitos devem grupar os homens para o trabalho politico.

Os partidos que se batiam incoherentemente, desorientados, tirando a sua força da corrupção e da opressão, dando e recebendo empregos, têm novo campo de operações. Extintos pela força dos acontecimentos e pelo velho organico que os fizera entrar em franca descomposição, no regimen monarchico, como confessaram alguns chefes e entre elles, notadamente, o sr. Visconde de Serro Frio, agora só lhes resta reconhecer o facto e sob a influencia das correntes das opiniões modernas, constituir novos agrupamentos com idéas definidas.

No momento não apparece a necessidade d'esses orgãos de opinião, porque ella está perfectamente concretizada no interesse social do apolo o governo. Para firmar a ordem, dar liberdade de opiniões e preparar os animos para o trabalho da reconstrução da patria.

Documento para a historia

Na secção ineditorial do *Diário de Pernambuco* vem transcripto o trecho de um artigo do *Commercio do Pará* no qual se faz referencia a telegrammas em que se dizia ao honrado ex-presidente d'aquella provincia que se achava no fim do povo para apoiar a auctoridade.

Com a transcrição é feita o ligeiro comentario, que torna bem patente ser o fim do auctor da publicação pôr em duvida a lealdade de meu procedimento e deturpar a verdade historica dos factos.

Aproveito o ensejo para dizer umas tantas coisas de que sinto necessidade.

Desde o dia em que n'esta nova sessão foi mudada a face das coisas, tem-se levantado contra mim uma grita revoltante.

Elle parte de muitos, não ha duvida. Parte dos ingratos que beneficiaram pelos quaes me sacrificou. Parte dos que não pude servir e que julgam melhor recomendar-me e dar archiva de sua dedicação á Republica, atando-me ao poste de todas as diffamações. Parte dos que me odiam com os odios de que não puderam desprender-se no dia em que a Republica parecia ter firmado a fraternidade dos brasileiros.

Parte, finalmente, dos que temem que eu pretenda as primeiras posições da Republica, pondo-os á margem.

E todos, cada qual pelo seu motivo especial, parecem irritados por ter eu adherido ao movimento republicano.

É realmente singular!

Quando todo o paiz se tem declarado republicano, sou eu não posso fazer e, de sorte que, torna-se motivo de censura e de reprovação com relação a mim o que da parte dos mais foi virtude, foi patriotismo.

Si eu quisesse fazer praga de antigos e nunca desmentidas manifestações republicanas, appellaria para escriptos e discursos meus, dos quaes não foi retractação nem a minha attitudinal no meeting do sr. Silva Jardim, nem as minhas manifestações no sr. Conde d'Eu. Eu poderia recorrer o compromisso contrahido de adherir ao movimento republicano quando a minha adhesão pudesse aproveitá-lo. Eu poderia, enfim, revelar que no dia de abertura do partido liberal em junho d'este anno, eu disse a grande numero de amigos em momento bem publico e solenne ter chegado a occasião de me separar d'elles sem poder ser tido como um despedido; e si não tornasse effecivo esse meu desejo, não foi certamente, por cogitar de meus interesses, mas ao contrario, por amor d'aquelles que por mim se haviam sacrificado, e que queriam também sacrificar alguma coisa.

Mas não tenho o direito de pedir inaniidades nem apadriinhamentos. O movimento republicano não fora do acampamento republicano, sem um convertido da ultima hora, serei mesmo um vencido, embora não houvessem feito mais do que eu, nem mesmo os republicanos, igualmente surpreendidos com o successo verido somente ao pronunciamento do nosso exercito.

Si o movimento houvesse chegado ao ponto mais tardo, certamente me encontraria dentro, e em compensação talvez encontrasse fora do gremio muitos dos antecessores republicanos do tipo que costumavam tomar fôro nos partidos monarchicos, quando a calma do desanimo tornava de um pouco mais forte lá no acampamento.

Mesmo assim mesmo que fui surpreendido quando não havia ainda chegado á fronteira republicana, adheri á Republica quando bruxuleavam os seus primeiros arrebidos, porque entendi dever fazê-lo, porque me

sentia com forças para servir a lei e desinteressadamente, no firme proposito, porém, de não pretender e de não accetter a menor posição, e de não ter a minima intervenção no inicio do novo governo.

E duas razões, uma de melindre pessoal a outra de ordem publica aconselharam-me semelhante resolução.

A pessoal é esta: Tendo eu occupado posição mais ou menos saliente em um dos partidos monarchicos, embora as minhas opiniões francamente democraticas de que hoje não faço mais praga, penei que não me ficaria bem adherir á Republica accetando logo uma posição que bem podia ser julgada o preço de minha adhesão.

A razão de ordem publica consiste em que desejando contribuir para o fortalecimento da Republica, comprehendendo desde logo que a minha intervenção directa no novo governo determinaria com certeza retrahimento d'aquelles que até hontem haviam sido meus adversarios politicos; e eu não dava pretensão a afastar os da Republica, quando os que por ella se interessam devem concorrer para reunir debaixo de sua immaculada phalange os esforços e as dedicações de todos os brasileiros, que de coração desejariam trabalhar pelo futuro da patria.

Si outros não têm seguido o meu exemplo, o temo presente trazei para o campo da Republica os antigos amigos e fomentos vinganças de que inevitavelmente germinaria discordias, e que não seriam verdadeiramente comprehensivas do momento historico que o paiz atravessa; e que talvez, não sejam nem mais adhesões, nem mais convertidos; sejam, apenas, as conquistas, e n'este caso pouco lhes importa o futuro da Republica.

Com referencia ao trecho do telegramma publicado no artigo transcripto do *Commercio do Pará*, não preciso determinar em relação a parte que me dá respeito, pois n'esta cidade não houve quem me visse á frente do povo fazendo manifestações de qualquer natureza.

O illustre ex-presidente do Pará poderá dizer com a hombridade que o caracteriza, si os telegrammas a que se refere a folha paranaense foram-lhe transmittidos por mim; cabendo-me somente declarar que não os inspirei nem tive d'elles conhecimento.

N'esta questão julgou-me como quizerem os que não estão dispostos a fazer-me justiça.

Os que estiveram identificados comigo viram como guardei a lealdade para com o meu partido e para com o presidente da provincia, até o momento que outros julgaram antecipado, em que lhes fiz ver a minha firme resolução de adherir ao movimento, pedindo-lhes que me acompanhassem. Só então expedi para a Corte o telegramma em que participava a minha adhesão, proclamando em seguida a Republica e o governador interino em nome do governo provisório, por não se achar presente nem um dos membros do directorio republicano, e, no dia seguinte, depois de prestar a minha publica adhesão; retrahim-me inteiramente, por entender que a direcção e a responsabilidade do novo regimen cabem aquelles que o crearam, enquanto a constituinte soberana e livre não se pronunciou.

Contendo-me com a pequena parte, ainda assim não tardei, que tive no movimento, e tambem com a censura que me fazem amigos, de que fui muito ambicioso do que deveria ser em face das circunstancias de que por minha vez entendi não dever aproveitar-me. Não constitua a minha maior gloria e o meu maior orgão.

Enganei-me, portanto, os que viram na minha adhesão um calculo ambicioso ou um acto de pouca lealdade para com o meu partido.

E só a estes me dirijo para poupá-los de serem injustos para os amigos. Quanto aos mais, uma ficção, quando a verdade é que pretendem ao se desenganarem quando não se enganaram, o que esperam por outros desenganarem, ou, quando tiverem bem lavado os seus odios e vinganças, e visto a partir de todas as victimas que seja preciso fazer, não tem conseguido quebrantar a fé de meus verdadeiros amigos, destruir a confiança do povo, nem callar a voz do senso da Republica, que hoje não se agita em um pequeno partido, grande só nos odios; é a patria livre e a patria com os braços abertos a acolher todos os que amam a e desejam a servir.

Estão muitos os tempos em que vence quem tem a razão. A razão, assignando para soffrer a coragem para trabalhar; e agora ainda mais subscrito de devo venturoso no novo regimen em que o homem vale por si e não pelos privilegios e pelo patronato.

Estados no campo.

O futuro se incumbirá de dizer queres foram os bons cidadãos da Republica.

Recife, 30 de novembro.

JOSE MARIANO.

(A Provincia de Pernambuco, de 30 de novembro).



Exterior

Carta de Paris

29 de novembro de 1889.

A revolução, que acaba de ter lugar no Brasil e que libertou o país das velhas instituições, que infelizmente por tanto tempo tolheram o seu desenvolvimento, causou uma enorme surpresa em Paris onde os turpiterários da monarchia, com tão pouco talento quanto falta de patriotismo, tinham pensado por todos os meios que o imperador era um sábio, um estadista, um tanto homem, um soberano como os brasileiros nem mereciam ter um genio muito superior, que fizera a abolição da escravatura, que fizera tudo enfim quanto esse paiz conquistou e arrancou á custa de muitos esforços da inopia dos seus governantes e da teimosia da monarchia.

Desde que se soube da noticia da revolução, os jornaes mais bem informados aventaram logo a hypothese da que provavelmente os brasileiros, desconhecendo o grande principio da liberdade, queriam simplesmente restabelecer a escravidão dos negros. Os reptis que viviam á custa da monarchia procuravam defender o seu grande e bom amigo, calunniando a patria; não houve inopia que não dissessem com ou sem conhecimento de causa. Felizmente o nosso collega Oscar de Araújo, um republicano e o que é mais um positivista de volva data, conseguiu destruir com a sua palavra hoje tão auctorizada na imprensa franceza todas as fabulas e restabelecer a verdade historica, já escrevendo para os jornaes mais importantes notaveis artigos, já em conversas com os directores dos principaes orgãos da opinião publica em França. Isso explica a modificação que se foi produzindo na opinião da imprensa a principio hostil e hoje quasi universalmente favoravel á Republica Brasileira.

O *Temps*, o jornal mais importante do Paris e o que goza de mais influencia sobre a opinião publica em França, porque só acolhe as communicações dos escriptores de nomeada e de importancia, publicou um artigo monumental em que o sr. Oscar d'Araujo resumiu, com a nitidez de uma demonstração mathematica, as causas da revolução e justificou a sua asserção.

Depois d'este artigo o mesmo collega publicou outro artigo no *Matin*, um jornal de grande circulação, talvez o de maior circulação de Paris, explorando as causas da abolição e razão porque o governo imperial consentiu em tomar essa medida. Este artigo appareceu com o titulo: «Opinião de um brasileiro no *Matin* de quarta-feira e produziu sensação mesmo entre os membros do governo francez, a quem os allucios procuravam persuadir que devia tomar medidas para intervir em favor dos negros escravizados pelos republicanos. Essas frouxas imaginações que ainda poderiam salvar-se do naufragio em que se afundaram para sempre.

A camara franceza discutiu hontem a questão do regimen que deve regular a fabricação dos phosphoros e parece, pelo que se deprehende dos seus votos, que não ha grande accordo entre ella e o ministerio. É possível que, si a camara votar definitivamente a liberdade de fabricação, o sr. Rouvier dê a sua demissão de ministro das finanças.

DR. J. P. NOLANCO

Annuncios e Publicações

Não terá inserção os annuncios ou publicações que não forem pagos adequadamente.

GOVERNO DO ESTADO

ACTOS OFFICIAES

O cidadão Governador por actos do hontem:

nomeou o cidadão Manoel Alves Martins Ayres para o cargo de 2º supplente da delegacia de policia do termo do Cachoeiro de Itapemirim, em substituição do cidadão João de Loyola e Silva, que aceitou o de juiz municipal supplente.

designou a ordem da substituição dos juizes do direito das comarcas durante o anno de 1890.

Comarca da Victoria. — o juiz municipal dos termos reunidos da Victoria, Espírito-Santo e Vianna e seus supplentes.

Comarca da Conceição da Serra. — o juiz municipal do termo da Serra e seus supplentes.

Comarca de Santa Cruz. — o juiz municipal do termo de Santa Cruz e seus supplentes.

2º Os supplentes do termo do Nova Almeida.

Comarca de S. Matheus.

1º O juiz municipal do termo de S. Matheus.

2º O juiz municipal do termo da Barra de S. Matheus.

3º Os supplentes do termo da cidade de S. Matheus.

4º Os supplentes do termo da Barra de S. Matheus.

Comarca de Iritituba.

1º O juiz municipal do termo de Guarapary.

2º O juiz municipal do termo de Anchieta.

3º Os supplentes do termo de Guarapary.

4º Os supplentes do termo de Anchieta.

Comarca de Itapemirim.

1º O juiz municipal do termo de Itapemirim.

2º Os supplentes do termo de Itapemirim.

Comarca de Santa Leopoldina.

1º O juiz municipal do termo do Cachoeiro de Santa Leopoldina.

2º Os supplentes do termo do Cachoeiro de Santa Leopoldina.

Comarca do Cachoeiro de Itapemirim.

1º O juiz municipal do termo do Cachoeiro de Itapemirim.

2º Os supplentes do termo do Cachoeiro de Itapemirim.

concedeu ao cidadão Joaquim José Moreira da Silva a exoneração que solicitou do cargo de director do Aldeamento do Mutum.

extinguio o Aldeamento denominado Mutum, dispensando todos os empregados d'elle, confiando á camara municipal de Linhares a guarda e conservação da casa e mais utensilios pertencentes ao Estado, sem que por isso fique o Estado ou a Republica Federal sujeita a qualquer encargo ou dispendio.

Requerimentos despachados

Dia 30 de dezembro. — Justiniano Xavier Nunes. — Informe o thesouro.

D. Cândida Clementina do Vasconcellos Calmon. — Concedido.

Luiz Corrêa. — Informe a inspectoría das terras e colonização.

Norberto Pereira das Neves. — Reiterando o despacho lançado na petição do supplente, em data de 6 de agosto d'este anno, heja o cidadão dr. juiz de direito da comarca de S. Matheus de informar com urgencia a presente petição.

Heliodoro Henriques Bourguignon. — Informe a inspectoría das terras e colonização.

Dia 30. — Alípio José Pinto Serqueira. — Pegueza, em vista da informação.

José Joaquim Rocha. — O mesmo despacho.

Dia 31. — dr. Orlando Marinho Felção Guapir. — Em vista da informação, concedido sem vencimento.

Rodríguez da Silva & C. — Requeira a inspectoría geral das terras e colonização.

Antonio Raphael de Oliveira. — Faça o requerimento o reconhecimento da firma do tabelião que levou a escriptura de compra das beimeficias do terreno que pretende, provendo tambem a taxa paga o imposto de transmissão devido á fazenda pela aquisição d'ellas.

Sala de Ordens Militares

Entra hoje de ronda a guarnição do cidadão alferes de policia Plínio do Nascimento.

O destacamento de infantaria dará as guardas da casa do governo e hospital e a escola para faxina: a companhia de policia a d' cadete.

Sala de ordens militares do Governo do Estado do Espírito-Santo, 31 de dezembro de 1889.

Ordem do dia n. 13

Tendo sido, por acto de 13 do corrente, sob numero 63, nomeado interinamente official de gabinete d'este governo o 2º cadete 2º sargento Virgílio Ayres de Albuquerque Tovar e entrando, n'esta data, em exercicio do referido cargo, designo, conforme propoz o alferes ajudante de ordens, o 2º cadete 2º sargento Manoel Pires do Carvalho Aragão para servir como amanuense da sala de ordens, durante aquelle impedimento; e que dou publicação á guarnição para os fins legais (Assignado) *Alferes Claudio de F. Reis*. (Contera) *José Pedro do Rêgo Pereira da Cunha*, alferes ajudante de ordens interino.

Fizeram-se as communicações devidas.

Foi inspecionado de saúde e julgado incapaz do serviço do exercito o 2º cadete João Ped' o da Conceição.

Tiveram despachos os seguintes requerimentos:

Do 1º sargento da policia Carlos dos Reis Norlim e subdelegados Firmiano Gomes da Silva e Pedro Rangel do Silva. O primeiro, pedindo para usar uniforme a paisana, quando de folga e fora do expediente. — Indeferiido; o 2º, pedindo pagamento de seu vencimento. — Ao thesouro do Estado para informar, e o 3º, pedindo para engajar-se. — Como requer, á vista da informação do respectivo commandante.

Mandou-se verificar praga na companhia de policia, como voluntario, ao paisano Sebastião Teixeira da Silva.

Mandou substituir por um outro o cidadão da mesma companhia Joaquim Alves dos Santos, que se acha destacado.

Communicou-se ao thesouro do Estado, que foi preferida a proposta do cidadão Manoel da Silva Santos para construção de duas latrinas na companhia de policia, devendo remetter o mesmo thesouro do Governo d'este Estado as bases do contracto para serem approvadas.

Entra amanhã de ronda a guarnição do cidadão tenente Theodosio do Nascimento.

O destacamento de infantaria dará as guardas da casa do governo, hospital e a escola para faxina: a companhia de policia a guarda da cadeia.

Chronica Local

Estado sanitario

Continúa a não ser muito lisongeiro o estado sanitario da capital, sobretudo nos bairros da Varzea, Porto das Lanchas e Capichaba, onde têm apparecido successivos casos de febre biliosa e alguns de febre amarella.

Cumpre que as autoridades continuem vigilantes e rigorosas na observação de medidas sanitarias imprescindiveis, e que a população nem um só momento descuide-se de preceitos hygienicos, para que o mal não recrudesça ou tome caracter epidemico.

Começa amanhã na thesouraria de fazenda o pagamento dos juros das apolices da divida nacional.

Segundo a lei, este pagamento prefera a qualquer outro.

Convito

Recebemos hontem e agradecemos o convito abaixo:

Cidadãos. — Tendo da seg inaugurado em presença do Governador d'este Estado, amanhã, 1º de janeiro de 1890, ás 10 horas do dia, o caixa d'agua e chafariz das aguas da Lage, bem assim o modesto monumento erguido á memoria do indito ex-administrador d'este Estado dr. Henrique Moscoso, na qualidade de presidente da commissão encarregada do referido monumento convito-vos, assim como aos empregados de vossas officinas, para assistir ao referido acto. — *Grato e fraternalmente.* — Aos redactores do *Diário do Espírito-Santo*. — *Domíngos Vicente Gonçalves da Souza*.

A Sociedade Beneficente de S. Francisco reúne-se hoje, á tarde, para eleger a directoria do corrente anno, deve admitir a seguinte:

O sr. Guilherme de Almeida, proprietario do mal conhecido e acreditado estabelecimento de calçado d'esta cidade, deu sociedade no mesmo estabelecimento ao seu filho Frederico Guilherme.

Festa de S. Sebastião

A devoção do martyr S. Sebastião pretende festejar no corrente anno o seu Orago, fazendo celebrar, nos dias 19 e 20 do mez corrente vespersas, missa solenne, procissão e Te-Deum.

O calor continúa intenso. A temperatura maxima, hontem, regulou ainda 31º centígr.

Os cavamaris

Reune-se hoje a administração da irmandade de S. Benedicto Franciscano para deliberar sobre a festa de seu Orago no anno que hoje começa.

A policia

Um estrangeiro louco, que ha dias fôra recolhido no Asylo de Alienados, vem actualmente pelas ruas da cidade, sobresaltando a população.

Pedimos providencias ao sr. dr. chefe do policia.

Por causa attitudinal, ficou transferida para o dia 3 a partida do Gremio Familiar.

Em data de hontem entrou no gozo da licença de dois mezes, que lhe foi concedida, o official da 1ª secção da secretaria do governo, Vespasiano Ferreira de Paiva.

Em data de 27 do mez ultimo entrou no exercicio do cargo de fiscal da illuminação publica d'esta capital, o capitão Francisco de Paula Castro, nomeado para servir durante o impedimento de effectivo.

Está em exercicio de official do gabinete do governador, o cidadão Virgílio Ayres de Albuquerque Tovar.

O dr. governador accellou e agradeceu a offerta feita pelo escriptuario do thesouro do Estado, cidadão Augusto Calmon Nogueira da Gama, de 1%, deduzido de seus vencimentos durante o corrente anno para pagamento da possivel divida interna.

Os cidadãos José Antonio Vieira da Faria, Aniceto Joaquim Barbosa e Antonio Ferreira de Quadros, secretario, procurador e porteiro da nossa municipalidade, offereceram, a % de seus vencimentos, durante o corrente anno, como auxilio, para pagamento da divida interna do Estado.

O cidadão Joaquim Alvares de Souza, collector das rendas geras da villa de Vianna, offereceu o % de seus vencimentos, por tempo indeterminado, para a amortização da divida do Estado.

O illustre clinico dr. Henrique Alves de Cerqueira Lima, ex-segundo cirurgião do corpo de saúde d'armada, offereceu os emolumentos a que tem direito pelas inspecções feitas em officios e praças do exercito, bem assim os relativos a quaisquer outras para que for designado, como auxilio para pagamento da divida interna do nosso Estado.

Está n'esta capital, á espera do paquete para o sul, o cidadão Jean Adolphe Payrou, ex-commerciante e proprietario na Villa do Cachoeiro de Santa Leopoldina, onde reside desde 1867.

O sr. Paysan, que é natural da França, vive em companhia da sua senhora até a vade de Oran, na possessão franceza d'esta nome, na Africa, liquidando alguns bens que ali deixou, por occasião de seu exodo para o Brazil, sua patria adoptiva 1º annos.

O adiamento da viagem do paquete *Murkhan* obriga-nos a imprimir ainda hoje, em typo menos elegante, o titulo do noivo jornal.

Acham-se rotidos na estação telegraphica d'esta capital, os seguintes telegrammas: para Ignacio Pereira Barbosa, Manoel Ferreira Coutinho e dr. Tito Celso.

Anno novo. — As assignaturas do *Diário do Espírito-Santo* são pagas adiantadamente.

As pessoas que não satisfizerem esta condição não receberão mais a folha.

Aos que têm dinheiro

As notas de 10000 de 7ª estampa no corrente mez têm o desconto de 25 %, o valor 7500.

As notas de 10000 de 5ª estampa, de janeiro a março, têm o desconto de 4 %, ou valem 9600.

MONUMENTO MOSCOZO

Tendo-se de inaugurar hoje ás 10 horas do dia, o monumento em homenagem ao preclaro cidadão Henrique Moscozo, ex-administrador d'este Estado, na qualidade de presidente da comissão encarregada da direcção d'esse monumento, convido a todos os amigos e admiradores d'aquelle ex-administrador a assistir a inauguração.

Victoria, 31 de dezembro de 89.
DOMINGOS VICENTE.

SANTA LEOPOLDINA

DECLARAÇÃO

Jean Adolphe Paysan, retirando-se temporariamente para fóra do Brazil, declara ao publico e aos seus amigos que fica encarregado de todos os seus negocios o seu filho João Pedro Agostinho Paysan, morador nesta villa.

Villa do Cachoeiro de Santa Leopoldina, em 25 de dezembro de 1889. — Jean Adolphe Paysan.
(J. P.) 1 v. a.

A PRAÇA

Guilherme Frederico d'Almeida declara que nesta data deu sociedade a seu filho Frederico Guilherme d'Almeida, formando assim uma firma que gyrará sob a razão de **GUILHERME D'ALMEIDA & FILHO**, ficando a cargo dos referidos socios tanto a liquidação da extincta firma como o activo e passivo da nova firma.

Victoria, 1 de janeiro de 1890.
Guilherme F. de Almeida.
3-1

SECÇÃO DE ANUNCIOS

QUEM TEM?

Fruetas chrysalizadas em caixinhas enfeitadas.

E' só o CHAVES.

3-3

D. Theresia Christina

O padre Francisco Antunes da Sequeira em nome dos christãos e brasileiros, que devem ter eternamente gratos a memoria da virtuosa D. Theresia Christina Maria, ex-imperatriz do Brazil, celebra uma missa por sua alma carissima no dia 2 de janeiro proximo na igreja da Misericordia, ás 9 horas da manhã. Para esse acto de piedade christã convida a todos quantos queiram ajudar a suffragar a alma d'aquella illustre e veneranda senhora.

Victoria, 31 de dezembro de 1889. — PADRE ANTUNES DE SEQUEIRA.

D. Maria Pereira do Nascimento

Amancio Pereira, sua mulher e filhos, tendo recebido a infusta noticia do fallecimento de sua prezada sogra, mãe e avó D. Maria Pereira do Nascimento, na cidade do Cachoeiro de Itapemirim, mandam celebrar uma missa do 7º dia por sua alma na igreja Matriz desta villa no dia 3 de corrente, ás 5 horas da manhã, convidam as pessoas de sua amizade, para assistirem a este acto religioso, pelo que antecipam os seus agradecimentos.

Victoria, 1º de janeiro de 1890.

COBRANÇAS

O abaixo assignado encarrega-se de hoje em diante de tratar da profissão de cobrador, judicial e amigavelmente, em qualquer parte; para cujo fim, garante toda a pontualidade e zelo n'aquillo que lhe honrarem na sua profissão, esperando assim toda a condjuvação das distinctas pessoas, que o podem procurar em Cariacica ou Mangarary, com especialidade em o primeiro lugar.

Cariacica, 30 de dezembro de 1889.

Joaquim Manoel de Almeida.
(2-1)

Azeite de dende de superior qualidade.

Vende-se em casa de

HONORIO & IRMÃO;

2-2

DOENÇAS DO ESTOMAGO
PASTILHAS e PÓS
PATERSON
(Bismuth e Magnesia)
Recommendações contra Doenças do Estomago, Acidez, Arrotos, Vomitos, Doenças, Falta de Appetito e Digestão difficil; regulariza a Funcção do Estomago e dos Intestinos.
Existe em rotulo a selo official do Governo francez e a firma J. FAYARD.
Ach. D'UTIAN, Pharmacolico em PARIS

FINAL LIQUIDAÇÃO

PARA ACABAR COM O NEGOCIO

ANTONIO JOSÉ DE SOUZA CALDAS

ATENÇÃO!

E' tudo vendido pelo custo!! perdendo fretes e mais despesas

o que contem o seu estabelecimento

EM ARTIGOS

Fazendas, Calçado, Armarinho, Chapéus, Roupas e alguns moveis

APROVEITEM !!

Uma occasião como poucas para comprar — como pechincha!! para final liquidação d'este estabelecimento.

Previne-se aos negociantes do interior para não deixarem de aproveitar esta occasião.

P. S. — Participa, porém, que continúa com sua alfaiataria — pedindo aos seus amigos e freguezes a continuação de sua amizade.

(5-5)

VINHOS PORTUGUEZES

IMPORTAÇÃO DIRECTA

Continuamos a receber constantemente de Portugal os puros vinhos produzidos n'aquelle paiz, e para aqui remetidos por



um nosso irmão lá residente.

Chamamos attenção do commercio d'esta provincia para os vinhos de nossa importação,

que muito convém aos negociantes que queiram acreditar a sua casa, expondo a venda generos que, como estes, por si se recommendam

VINHOS ENGARRAFADOS

Além de duas marcas de vinhos do Porto que temos em armazem, das colhas de 1846 e 1864, recebemos ultimamente um excellent vinho Moscatel, de paladar DELICIOSO.

CRUZ & IRMÃO
VICTORIA.

47

ATTENÇÃO

A DINHEIRO A VISTA

Kerozene brilhante superior

Caixa por 10000
Lata 35000

Na casa de Figueiredo & Trinxei (até s. o.)

A' CONSIGNAÇÃO

Recebeu a casa Fidelidade grande porção de castanhas em caixas, e pólvoro em fardos que vende por 15000 caixa de castanhas, 15500 kilo de polvo.

CARVALHO & PINTO.

3-2

AVISOS MARITIMOS



COMPANHIA BRAZILEIRA

NAVEGAÇÃO A VAPOR

O PAQUETE A VAPOR

MARANHÃO

Esperado do Rio de Janeiro hoje, 1º de janeiro seguirá depois da precisão demora para os

Portos do Norte.

Recebe cargas, encomendas e valôres. Passagens, fretes e outras informações na agencia da companhia.

27 RUA DO COMMERCIO 27

(sobrado) (2-2)



COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

ESTRADA DE FERRO

ESPIRITO SANTO-CARAVELLAS

O VAPOR

ESTRELLA

Esperado do Rio de Janeiro amanhã 2 do corrente com escala por

Itapemirim e Itanhem, sairá após a precisão demora para Caravellas e Canavieiras.

O VAPOR

ARARUAMA

Saída do Rio de Janeiro a 3 de janeiro de 1890 com escala por

Itapemirim, Guarupary, Victoria e S. Mathews.

O VAPOR

RIOS JOÃO

seguida para Santa Cruz e Rio Doce após a chegada do paquete Estrella.

Para passagens, cargas, encomendas e valores, com os agentes.

RODRIGUES DA SILVA & C.

RUA DO COMMERCIO N. 23

3-3

Amoroso por Leopoldo Augusto Nogueira